1.3. 1º Ten PM Antônio Ernesto Rocha dos Reis, CPF 344.474.426-53, do 35º BPM/M.

2. Deverá o Gestor:

2.1. zelar pelo cumprimento das obrigações contratualmente assumidas;

2.2. informar a Seção de Finanças quando o fornecedor não atender as condições estabelecidas na Ordem de Execução de Serviço ou, havendo descumprimento contratual, realizar a notificação Prévia e Representação ao Dirigente da UGE;

2.3. encaminhar a nota fiscal, certificada com a data e assinatura do responsável pelo recebimento do material, no prazo de 02 dias para a Seção de Finanças que deverá realizar o pagamento do fornecedor.

3. O Chefe da Seção de Finanças deverá:

3.1. publicar a Designação do Gestor em D.O.;

3.2. dar ciência e encaminhar cópia da Ordem de Execução de Serviços ao Gestor. (CPAM12-174/106/20)

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 7 - SOROCABA

Comunicado

Em 28-12-2020 assumiu como Dirigente da Unidade de Despesas 180.156 (CPI7- Sorocaba/SP), o Tenente Coronel PM José Semensati Junior, CPF 080.400.888-44, haja vista o afastamento do Cel PM Aleksander Toaldo Lacerda.

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 8 - PRESIDENTE PRUDENTE

Extrato de Contrato

Objeto: Serviço de manutenção em viatura policial militar de prefixo 8-868 do 42º BPM/I.

Contratada: Auto Mecânica Vale Ltda.

Inscrita no CNPJ 46.476.420/0001-40

Contratante: PMESP – Comando de Policiamento do Interior Oito

Dispensa de Licitação Nº DL-352/0146/20

Fundamento: Lei Federal 8.666/93.

Processo: 2020352784

Contrato: 2020CT01419 - Assinatura: 18-12-2020

Valor Total do Contrato: R$ 1.580,00

Ptres: 180422 - Programa de Trabalho: 06181181949930000

Fonte: 002002542 - Natureza de Despesa: 33903985.

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 10 - ARAÇATUBA

Extrato do Contrato

Referentes à DL Tradicional 373/0171/20;

Objeto: Serviço de Manutenção Nos Banheiros dos Alunos 2Cl Femininos do CPI-10 Em Araçatuba/SP.

Processo: 2020373508

Contratante: UGE 180373 - CPI-10 - Comando do Policiamento do Interior 10

Nota de Empenho: 2020NE05333

Contratada: Aline Cristina Bibiano ME - CNPJ: 34.266.407/0001-87

Valor: R$ 3.500,00

Data: 17-12-2020

CORPO DE BOMBEIROS

COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS

Portaria CCB – 29/800, de 28-12-2020

Dispõe sobre a extensão, no âmbito do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pela Covid-19 (Novo Coronavírus), de que trata a Portaria CCB-014/800/20, de 24-03-2020, e Portaria CCB-026/800/20, de 17-11-2020

O Comandante do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo – CBPMESP, considerando:

A Portaria MS 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin) em decorrência da infecção humana pelo Novo Coronavírus;

O Decreto 64.879, de 20-03-2020 que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia da Covid-19, que atinge o Estado de São Paulo, e dá providências correlatas;

O Decreto 64.881, de 22-03-2020, que decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia da Covid-19, e dá providências complementares;

A edição do Decreto Estadual 65.320, de 30-11-2020, que estende a medida de quarentena no Estado de São Paulo, de que trata Decreto 64.881, de 22-03-2020;

O "Plano São Paulo", plano do Governo de São Paulo que tem por estratégia uma retomada consciente e com segurança da economia do estado durante a pandemia da Covid-19, disponível no sítio eletrônico www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/planosp;

A necessidade de adequar procedimentos administrativos do Serviço de Segurança contra Incêndio realizado pelo CBPMESP em face da pandemia da Covid-19, nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde.

Resolve:

Art. 1º - Observados os termos e condições estabelecidos na Portaria CCB – 014/800/20, publicada no Diário Oficial do Estado, no 59, de 25-03-2020, estender a suspensão até 31-01-2021 da exigência de Brigada de Incêndio nos processos de regularização das edificações e áreas de risco.

Art. 2º - O protocolo ou retirada de documentos físicos nas Unidades do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para os processos do Serviço de Segurança contra Incêndio, devem obedecer os parâmetros estabelecidos pela Portaria CCB – 023/800/20, publicada no Diário Oficial do Estado, no 170, de 27-08-2020.

Parágrafo único - Os interessados devem priorizar o envio da documentação em formato eletrônico por meio de "upload" no sistema Via Fácil Bombeiros, nos termos da Instrução Técnica 01/2019 – Procedimentos administrativos.

Art. 3º - Estender até o dia 31-01-2021:

I - a validade das licenças das edificações e áreas de risco (AVCB, CLCB e TAACB) expirada no período compreendido entre 01-03-2020 e 31-01-2021.

II - a validade dos credenciamentos dos Centros de Formação de Bombeiros Civis (CFBC) expirada no período compreendido entre 01-03-2020 e 31-01-2021.

III - a validade dos Laudos de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico dos estádios de futebol expirada no período compreendido entre 01-03-2020 e 31-01-2021.

Parágrafo único - Esta Portaria deve servir como instrumento de comprovação da regularidade para eventuais demandas do responsável em relação ao prazo de validade da licença, do credenciamento dos CFBC e dos Laudos de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico em estádios de futebol. Portanto, não é necessária a solicitação ao Corpo de Bombeiros para a alteração da validade aposta no documento expedido.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comando de Bombeiros do Interior

7º Grupamento de Bombeiros - Campinas

Despacho do Dirigente, de 23-12-2020

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo de entrega de 280(duzentos e oitenta) litros de líquido gerador de espuma (LGE) classe "A", referente ao contrato 7º GB-007/905/20, Processo 7GB-2020206042 com a empresa Grimp Equipamentos de Segurança Eirelli EPP, inscrita no CNPJ sob o 10.589.773/0001-09.

Considerando que a solicitação da empresa consiste em superveniência de fato excepcional, estranho a vontade das partes, tendo em vista que a pandemia de covid-19 afetou a produção e as cadeias globais de suprimentos, problemas logísticos, alterando fundamentalmente condições para execução do contrato, face às situações impostas pelo estado de calamidade publica.

Com base nas justificativas apresentadas pela contratada e pelo Gestor Contratual, acolho o pedido de prorrogação de prazo, nos termos do inciso II do § 1º do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, para o dia 29Jan21.

Por fim, o gestor contratual deverá cientificar a empresa acerca da presente decisão, controlando o cumprimento do prazo concedido e demais medidas para execução total do contrato.

Despacho do Dirigente, de 22-12-2020

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo de entrega de 01(um) conjunto desencarcerador hidráulico combinado e extensor, referente ao contrato 7GB-011/905/20 com a empresa Emertech Tecnologia para Emergências Importação e Exportação, inscrita no CNPJ sob o 00.253.902/0001-30.

Considerando que a solicitação da empresa consiste em superveniência de fato excepcional, estranho a vontade das partes, tendo em vista que a pandemia de covid-19 afetou a produção e as cadeias globais de suprimentos, dificuldade de matéria prima, problemas logísticos, vôos controlados e limitados para o Brasil, alterando fundamentalmente condições para execução do contrato, face às situações impostas pelo estado de calamidade publica.

Com base nas justificativas apresentadas pela contratada e pelo Gestor Contratual, acolho o pedido de prorrogação de prazo, nos termos do inciso II do § 1º do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, para o dia 18Fev21.

Por fim, o gestor contratual deverá cientificar a empresa acerca da presente decisão, controlando o cumprimento do prazo concedido e demais medidas para execução total do contrato.

Comunicado

O Cap PM RE 990098-5 Fabio Pedron, CPF 265.115.538-17, assume as funções de dirigente da UGE 180206 – Sétimo Grupamento de Bombeiros – 7º GB - Campinas, a contar de 28-12-2020, por motivo do titular estar em afastamento regulamentar.

19º Grupamento de Bombeiros - Jundiaí

Comunicado

O Capitão PM RE 972347-1 Oswaldo Julião Junior, CPF 250.131.448-41, assume as funções de Dirigente da UGE 180374 – 19º Grupamento de Bombeiros, a contar de 28 de dezembro de 2020, por motivo de afastamento regular do Major PM RE 930407-0 André Luiz Bicudo, CPF 137.666.238-85.

COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL

Despacho do Dirigente, de 28-12-2020

1. Após encartado o Parecer CJ/PM 001/2017 e respectivas alterações, bem como a Cota CJ/PM 21/2020, elaborados pela Consultoria Jurídica da Polícia Militar nos termos da Resolução PGE 29, de 23-12-2015, estando os autos do Processo Sancionatório Nº CPAmb-015/1.3/2016 formalmente em ordem, decido aplicar à empresa R. A. S. Materiais de Construção – EPP, inscrita no CNPJ sob o 08.059.355/0001-68, após o devido processo legal, a penalidade que segue, em face do atraso na entrega de 20 sacos de cimento de 50Kg marca Portland composto (CP II-E), 08 centos de tijolos maciços cerâmicos para alvenaria e 17 sacos de 20Kg de cal hidratada para atender o Comando de Policiamento Ambiental:

1.1. Multa Contratual, na importância de R$ 91,20, nos termos do Inciso I, do artigo 5º, da Resolução SSP-333, de 09-09-2005 e "caput", do Artigo 86, da Lei Federal 8.666/93, conforme demonstrativo de cálculo de multa (fl. 40)

2. Esclareço ainda que, nos termos da alínea "f", do Inciso I, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei, cabe recurso no prazo de 05dias úteis, a contar desta intimação, o qual deverá ser entregue pessoalmente ou digitalmente na Rua do Horto, 931 Prédio 2 - Tremembé – São Paulo/SP, CEP 02377-000, telefone (11) 50852136 ou pelo e-mail cpambuge@policiamilitar.sp.gov.br. (CPAmb-0400/1.3/16)

COMANDO DE AVIAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR JOÃO NEGRÃO

Despacho do Dirigente, de 28-12-2020

Considerando que a empresa Delta Comercial e Assessoria Ltda., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 10.843.754/0001-67, apresentou de recurso administrativo referente ao Despacho Saneador nº CAvPM-159/420/20 e penalidades contidas no Despacho Final 160/420/20, publicado no D.O. 248, de 15-12-2020, com base no artigo 109, inciso I, alínea "f" da lei federal 8666/93, recebo-o com efeitos suspensivo e devolutivo (Desp. CAvPM-178/420/20), encaminhando os autos Ad quem o qual possui competência para a decisão.

Administração Penitenciária

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário Executivo Respondendo pelo Expediente, de 28-12-2020

Autorizando:

em caráter excepcional, nos termos dos §§2º e 3º do artigo 8º do Decreto 48.292, de 02-12-2003, o servidor Leandro Carvalho Borges, RG. 33.779.053-X, Engenheiro I, em exercício no Departamento de Engenharia, na Sede desta Secretaria, em São Paulo, a perceber a título de diárias, no período de 29 a 30-12-2020, quantia superior a 50% de sua retribuição mensal, respeitado o limite correspondente a 1 vez sua retribuição mensal, em razão de outras diárias já recebidas, com objetivo de acompanhar as obras e serviços de Construção do Centro de Detenção Provisória, localizado na cidade de Aguaí (Processo SAP/GS 1066/2014). (Mem.062/2020 SAP/DENG);

em caráter excepcional, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 8º do Decreto 48.292, de 02-12-2003, o servidor Evandro Bonadio, RG. 20.063.334-X, Oficial Operacional, lotado na Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, em Pirajuí, a perceber a título de diárias, nos dias 29 a 30-12-2020, quantia superior a 50% de sua retribuição mensal, respeitado o limite correspondente a 1 vez sua retribuição mensal, em razão de outras diárias já recebidas, para conduzir veículo oficial, para transporte de servidor daquela Coordenadoria, à cidade de Aguaí/SP. (Correio Eletrônico datado de 28-12-2020)

Despacho do Secretário Executivo Respondendo pelo Expediente, de 28-12-2020

Em face dos elementos de instrução dos autos, conforme Decreto 46.623, de 21-03-2002, com base no Parecer CJ/SAP 428/2020 (fls. 214/221), e tendo em vista o Decreto 53.334/2008 que alterou a redação do artigo 1°, V do Decreto 40.177/1995, Convalido o pagamento, no valor de R$ 31.718,40 efetuado à empresa Assad Ali Sammour -ME, CNPJ 72.794.571/0001-56, oferta de compra 380197000012017OC00138, conforme informação de fls. 194/195. (SAP/3109479/19)

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DR. LUIZ CAMARGO WOLFMANN

Comunicado

A Escola de Administração Penitenciária "Dr. Luiz Camargo Wolfmann" - EAP, por meio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Agentes de Segurança Penitenciária - CFAASP e do Núcleo de Coordenação da Região Oeste, comunica o resultado da Fase III - Avaliação Prática 02 - Etapa Eliminatória e Avaliação Prática 03 - Etapa Eliminatória e Classificatória, do Processo Seletivo - Credenciamento Específico para Instrutores de Armamento e Tiro.

Servidores considerados aptos a participar da Segunda Etapa - Curso de Formação de Instrutores de Armamento e Tiro:

REGIÃO METROPOLITANA

Nº	NOME	RG
1	Adilson Gomes Ribeiro	27.169.502-x
2	Daniel Fernando Araújo Veronezi	30.325.904-8
3	Edilson Roberto de Souza	15.782.520-9
4	Fabio Luiz de Aguiar	29.682.294-2
5	Fernando Bertolo	25.842.462-X
6	João Thiago Correia	27.308.146-9
7	Juliana Pedrotti	40.556.616-5
8	Julio Cesar da Silva	28.295.902-6
9	Luis Roberto Lins de Paula	41.267.405-1
10	Raul Bressan Zucato	26.185.706-X
11	Telma Gonçalves de Oliveira	56.117.421-0

REGIÃO VALE DO PARAÍBA E LITORAL

Nº	NOME	RG
1	Antonio Carlos Toledo da Silva	47.840.934-5
2	Jackson Lopes Macedo dos Santos	41.136.079-6
3	Pablo Jorge de Faria	43.039.695-8
4	Plinio Marcos dos Santos Serra	28.012.568-9

REGIÃO CENTRAL

Nº	NOME	RG
1	Crisler de Oliveira Borges	29.032.152-9
2	Marcio Ribeiro dos Santos	29.823.953-X
3	Marco Aurélio da Silva Aires	24.825.914-3
4	Renato Cavalheiro	25.582.575-4
5	Valter Cezario	20.695.296.X
6	Wander Oliveira de Almeida	33010097x

REGIÃO NOROESTE

Nº	NOME	RG
1	Angelo Brabo Castro Junior	30.967.162-0
2	Antonio Carlos dos Santos Bondezan	34.034.960-8
3	Everton Correa	342338389
4	Fernando Henrique de Melo Santana	33.214.899.3
5	Igor Pereira da Silva	37359648-0
6	João Carlos Germano	23.850.479-7
7	José Mauro Chaves Filho	33.893.557-5
8	Olavo Rocha Filho	32.717.825-5
9	Ronaldo Coutinho Delivechi	28.947.871-6
10	Sant'ana Luiz Matos	28.049.597-7

REGIÃO OESTE

Nº	NOME	RG
1	Carlos José Casta de Faria Neto	27.766.243-6
2	Cesar Fagundes Cabral	25.594.859-1
3	Clodomir dos Prazeres	27.114.428-2

(EAP-393/2020)

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despacho da Autoridade Competente, de 28-12-2020

Homologando, à vista do que consta dos autos, nos termos do Decreto 47.297, de 06-11-2002 e artigo 6°, inciso VII, da Resolução CEGP-10, de 19 de novembro 2002, todos os atos e procedimentos presentes na licitação, na modalidade Pregão Eletrônico 021/2020, Processo SAP-PRC-2020/36759, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis, com entrega parcelada, para consumo da Penitenciária II "Nilton Silva", de Franco da Rocha, na seguinte conformidade:

Oferta de Compra 380154000012020OC00438

Item: 01, no valor de R$14,00 perfazendo um valor total de R$ 195.300,00, em favor da empresa Biguá Alimentos Ltda;

Item: 02, no valor de R$ 15,98, perfazendo um valor total de R$ 74.307,00 em favor da empresa Campo Fino Ind Come Impr e Exp de Alimentos Eireili;

Item: 03, Fracassado;

Item: 04, Fracassado;

Item: 05, valor de R$ 4,95, perfazendo um valor total de R$ 121.869,00 em favor da empresa Campo Fino Ind Come Impr e Exp de Alimentos Eireili;

Item: 06, no valor de R$ 4,95, perfazendo um valor total de R$ 40.619,70, em favor da empresa Campo Fino Ind Come Impr e Exp de Alimentos Eireili;

Item: 07, Fracassado;

Item: 08, no valor de R$ 4,04, perfazendo um valor total de R$ 1.454, em favor da empresa Roberto Carlos Grillo -ME;

Item: 09, no valor de R$ 2,44, perfazendo um valor total de R$ 22.326,00, em favor da empresa Coffeecoi Exportação Torrefação e Moagem de Café Ltda ME;

Item: 10, no valor de R$ 2,18, perfazendo um valor total de R$ 654,00, em favor da empresa Hyrê Comercio de Alimentos e Bebidas Eireli;

Item: 11, no valor de R$ 2,24, perfazendo um valor total de R$ 672,00, em favor da empresa Hyrê Comercio de Alimentos e Bebidas Eireli;

Item: 12, Fracassado;

Item: 13, Fracassado;

Item: 14, Fracassado;

Item: 15, no valor de R$ 6,58, perfazendo um valor total de R$ 33.558,00, em favor da empresa Alpick Comercio de Alimentos e Serviços Eirelli EPP;

Item: 16, no valor de R$ 0,96, perfazendo um valor total de R$ 1.188,48, em favor da empresa Driveop I Importadora Exportadora Ltda;

Item: 17, no valor de R$ 0,76, perfazendo um valor total de R$ 3.800,00, em favor da empresa Driveop I Importadora Exportadora Ltda.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE MAUÁ

Portaria CDPM-95, de 23-12-2020

O Diretor Técnico III do Centro de Detenção Provisória de Mauá resolve:

Artigo 1º - Elogiar, os servidores abaixo elencados pela demonstração de dedicação, eficiência, espírito de equipe e comprometimento com o trabalho ao desempenhar as funções de seus cargos, no que tange as atividades de Segurança, Disciplina e Vigilância desta Unidade Prisional, colaborando sobremaneira na condução das atividades penitenciárias.

Elogiar ainda as ações de enfrentamento e combate ao Covid-19, em conjunto com o que vem sendo realizado por todo este corpo funcional e diretivo. Desta forma, fica o meu reconhecimento aos servidores pela valiosa colaboração na execução das atividades prisionais.

Adriano Stampato, Rg. 444073917, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP,

Alan Rodrigo Goncalves, Rg. 305245715, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária do SQC-III-QSAP,

Alessandro Davi Lustosa Guedes de Toledo, Rg. 405070639, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária do SQC-III-QSAP,

Alessandro Silva Alves de Santana, Rg. 348489420, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP,

Alex Rodrigues Barbosa, Rg. 255539897, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP,

Anderson Teixeira Amaral, Rg. 47817567X, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP,

Andre Luis Dias, Rg. 245684670, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP,

Andre Pinheiro Damasceno, Rg. 446280161, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP,

Andre Rodrigues Barbosa, Rg. 307806844, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP,

Angelo Bueno do Nascimento, Rg. 22360513, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP,

Antonio Lucio Vilar, Rg. 472322461, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária do SQC-III-QSAP,

Aparecido Graciano, Rg. 280637226, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP,

Carlos Antonio Bearari Rodrigues, Rg. 246335919, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP,

Celso Bordinassi, Rg. 279898083, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP,

Cicero Francisco da Silva, Rg. 428806533, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP,

Clovis Rodrigues, Rg. 175969899, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP,

Cristiano dos Santos Lima, Rg. 206855965, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP,

Daniel Ferraz, Rg. 453360877, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP,

Dario Cristiano Boscolo, Rg. 309097502, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP,

Decio Aparecido de Souza, Rg. 16613801, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP,

Dimas Tadeu Rezende Cobra Junior, Rg. 34583298X, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP,

Douglas Barbosa Lobeiro, Rg. 411738173, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP,

Douglas Vinicius Donangelo Quintino, Rg. 46358160X, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP,

Edilson Silva dos Santos, Rg. 207484739, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária do SQC-III-QSAP,

Edivaldo Jose de Souza, Rg. 267764790, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária do SQC-III-QSAP,

Ed Lincon Silvestre Reis, Rg. 303432524, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária do SQC-III-QSAP,

Edmilson Francisco Brazelino, Rg. 303432524, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária do SQC-III-QSAP,

Ednelson Celestino, Rg. 191984164, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP,

Eduardo Alvim Nogueira Neto, Rg. 440026684, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP,

Eduardo de Oliveira Santos, Rg. 239105576, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP,

Elder Rodrigues Silva, Rg. 281516418, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP,

Elvis de Souza, Rg. 430995726, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP,

Emerson Cesar Goncalves da Silva, Rg. 26242695X, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP,

Erverson Aparecido Vieira, Rg. 428037689, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP,

Evandalo Cristiano de Moura, Rg. 403052269, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP,

Evandro de Oliveira, Rg. 187049762, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP,

Everton Guedes da Silva Soares, Rg. 427117239, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP,

Fabio Florencio de Oliveira, Rg. 305324524, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP,

Fabio Henrique de Oliveira, Rg. 243341787, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP,

Fabio Roberto Degand, Rg. 297442090, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP,

Fabricio Martins Fernandes, Rg. 253905801, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP,

Fagner Nery Baldoino dos Santos, Rg. 333452021, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária do SQC-III-QSAP,

Felipe dos Santos Gomes, Rg. 475992994, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária do SQC-III-QSAP,

Fernando Luis de Castro Junior, Rg. 439020979, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP,

Flavio Cezario da Silva, Rg. 179014912, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP,

Francisco Alves de Sousa, Rg. 331638769, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária do SQC-III-QSAP,

Francisco Joaquim do Nascimento Neto, Rg. 227864748, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP,

Gilson Ricardo de Oliveira Batista, Rg. 462570095, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP,

Gilson Santos Silva, Rg. 273571023, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP,

Gustavo Ribeiro de Almeida, Rg. 485083279, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP,

Igor Silva de Oliveira, Rg. 431066759, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária do SQC-III-QSAP,

Itamar Chaves Beltran, Rg. 01023563, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP,

Jaqueline Manzatto, Rg. 462123315, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP,

Jeans Sergio Seiji Utiga, Rg. 350406911, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária do SQC-III-QSAP,

Jefferson Alex Ferreira dos Santos, Rg. 429684952, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP,

Joao Carlos Coppatto, Rg. 22204140, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP,

Joao de Arruda Leite Neto, Rg. 505593646, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP,

Jonathas da Costa Moreira, Rg. 424656103, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP,

Jorge Luiz da Silva, Rg. 129249142, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP,

Jose Alberto da Mota Silveira, Rg. 321133560, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP,

Jose Eduardo Gomes, Rg. 170919249, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP,

Jose Ferreira Paiva, Rg. 178728457, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP,

Jose Silvio Marinho da Silva, Rg. 141988629, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP,

Leandro Castellon Parra, Rg. 347963055, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP,

Lierte Domingos, Rg. 110944926, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP,

Liniker Wander Lima de Araujo, Rg. 331021250, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP,

Lucas Fernando Barbosa dos Santos Peruna, Rg. 453966007, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP,

Luiz Antonio de Oliveira, Rg. 167854215, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP,

Luiz Cesar Cayres Calegon, Rg. 196415809, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP,

Luiz Eduardo de Oliveira Silva, Rg. 272903413, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP,

Luiz Fernando Cella. Rg. 357852072, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP,

Marcelo Ferreira Lima, Rg. 335427133, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP,

Marcelo Ramon Guirao, Rg. 37542555X, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP,

Marcelo Seloto Ferreira da Silva, Rg. 342981821, Agente de Segurança Penitenciária do SQC-III-QSAP,